|  |
| --- |
| **TERMO DE AUDIÊNCIA** |
| PROCESSO Nº: (AUTOMÁTICO DO SISTEMA) |
| VARA DE TRAMITAÇÃO: |
| CLASSE: (AUTOMÁTICO DO SISTEMA) |
| ASSUNTO: (AUTOMÁTICO DO SISTEMA) |
| CONCILIADOR(A): (AUTOMÁTICO DO SISTEMA) |
| REQUERENTE: (AUTOMÁTICO DO SISTEMA) |
| RG/CPF/TELEFONE: |
| ENDEREÇO: |
| ADVOGADO(A): |
| REQUERIDO: (AUTOMÁTICO DO SISTEMA) |
| RG/CPF/TELEFONE: |
| ENDEREÇO: |
| ADVOGADO(A): |

|  |
| --- |
| No dia Sexta-feira, **23 de Novembro de 2018** às **12:32**, na **Sala 01** de audiências da **Semana Nacional de Conciliação 2018**, diante do Conciliador acima nomeado, foi aberta a audiência de conciliação e, sendo o caso, julgamento nos autos do processo judicial em epígrafe. Presentes os interessados referenciados e explicadas as vantagens da conciliação em busca da solução da causa. Exortadas, as partes chegaram ao seguinte **ACORDO:** |

|  |
| --- |
| 1) Breve relato dos fatos;\*) O(A) Reclamado(a) concorda em pagar para o(a) Reclamante o valor total de R$ \*\*\*\* (\*\*\*\*\*\*), divididos em \*\* (\*\*\*) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R$ \*\*\*\* (\*\*\*\*\*) cada uma, fixando-se o vencimento todo dia \*\* (\*\*\*) de cada mês, iniciando o primeiro pagamento no dia \*\*/\*\*/20\*\*;\*) As parcelas deverão ser pagas através de depósito em conta corrente nº \*\*\*\*, agência nº \*\*\*, junto ao Banco \*\*\*\*, em nome do(a) Reclamante, valendo como recibos os comprovantes de depósitos bancários, os pagamentos que caírem no sábado, domingo ou feriado bancário deverão ser pagos no primeiro dia útil subsequente;\*) Em caso de inadimplemento de qualquer das parcelas, haverá vencimento antecipado das parcelas vincendas, cujo valor deverá ser corrigido monetariamente através dos índices oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, acrescido de multa de \*\*% (\*\*\* por cento) sobre o valor devedor total, sem prejuízo dos juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento;\*) Após total pagamento do débito, o(a) Reclamante dará plena, geral e irrestrita quitação para nada mais reclamar quanto ao presente acordo;\*) O acordo presente vale como título executivo. |

|  |
| --- |
| **DA MANIFESTAÇÃO DOS PATRONOS DAS PARTES**Com a palavra, os patronos das partes requereram que fosse homologado o acordo firmado. |

|  |
| --- |
| **DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL**Vistos. 1. Homologo a transação firmada pelas partes, pelo que julgo extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, Inciso III, alínea “b”; do CPC 2015. 2. Cumpridas as determinações constantes da avença, arquivem-se os autos, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, por se tratar de feito cujo deslinde se deu pela via da transação. 3. Sem Custas. 4. Prolatada esta decisão em audiência, dou-a por publicada e as partes por intimadas. Registre-se. |

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO****CÓPIA DESTA DECISÃO, DEVIDAMENTE SELADA, VALERÁ COMO MANDADO E/OU OFÍCIO NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES SENTENCIAIS.** Nada mais. |

Juiz(a) de Direito

Promotor(a) de Justiça

Conciliador(a):

Requerente:

Patrono Requerente:

Requerido:

Patrono Requerido: